



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 964 DE 18 DE maio DE 1984

ALTERA O ART. 65 DO DECRETO Nº 828
DE 04 DE FEVEREIRO DE 1982, QUE DIS-
PÕE SOBRE O CONSELHO DE TRANSPORTE
DE BARRA DO GARÇAS.

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais,

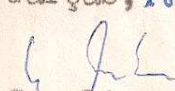
D E C R E T A:

Art. 1º - O Art. 65 do Decreto nº 828 de
04 de Fevereiro de 1982, será acrescido da seguinte alínea:

- a).....;
- b).....;
- c).....;
- d).....;
- e) Um representante do Centro Acadêmico
de Barra do Garças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 18 de maio de 1984.


Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal